

PORTARIA ANAC Nº 65/SIA, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

Exclui o Heliponto Privado Flight Company (SP) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o heliponto abaixo do cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo 00065.184567/2013-06, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Flight Company;

II - código OACI: SIAI;

III - município (UF): Itatiba (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
22° 58' 42" S / 046° 52' 06" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 935/SIA, de 11 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 92, Seção 1, Página 56, de 14 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2014.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária